

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH

DECRETO Nº 006/2018 - GP -CMB.

Declara Período de Recesso na Câmara Municipal de Bannach e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o período de recesso Parlamentar do Poder Legislativo.

## **DECRETA:**

Artigo 1º - Período de Recesso do dia 14 de Dezembro de 2018 a 14 de Fevereiro de 2019, voltando suas atividades normais no dia 15 de Fevereiro de 2019.

**Artigo 2º -** O período de recesso não afeta os serviços essenciais e internos desta Casa de Leis.

Artigo 3º - Dar-se-á ciência aos interessados.

**Artigo 4º -** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABIENETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH - PA, 11 de Dezembro de 2018.

RONIVALDO LIMA DE MENEZES

Presidente da Câmara Municipal

Av. Paraná nº 83 Centro CEP: 68.388-000 Bannach – Pará CNPJ: 01.617.946/0001-64 FONE: (94) 3305-1211

E-mail: contato@cmbannach.pa.gov.br / https:// www.cmbannach.pa.gov.br